



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.069

FOLHA

01F

CNM: 004465.2.0007069-16
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

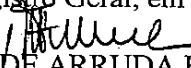
Manaus, 11/12/2012

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 101, do Bloco 10, Entrada A, do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL JARDIM PARADISO ANTÚRIO**, localizado na Rua Praia Canoa Quebrada, n. 80 (anteriormente Lote de terras n. 05, situado na Colônia Campos Salés, com acesso pelo Ramal Campos Salles), bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 42,84m²; Área de divisão não proporcional privativa (1 vaga) de 12,50m²; Área real privativa cada unidade de 53,34m²; Área de divisão proporcional de uso comuns (áreas comuns) de 35,31m²; Área real global da unidade de 90,65m² e a respectiva fração ideal do terreno e demais coisas de uso comum do empreendimento de 0,002401%; dito apartamento é composto internamente de: Sala estar/jantar, cozinha com área de serviço, circulação, quarto 01, quarto 02 e W.C. social; o empreendimento imobiliário está localizado na Rua Praia Canoa Quebrada, n. 80, (anteriormente Lote de terras n. 05, situado na Colônia Campos Sales, com acesso pelo Ramal Campos Salles), bairro Tarumã, desta cidade, com uma área total de 41.491,05m², abrangida por um perímetro de 852,33m; havido pela proprietária, da seguinte forma: Lote de terras, por compra feita de Conciv Construção Civil Ltda, pelo valor de R\$147.357,58 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 12/06/2008, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 022/023, do Livro nº 1.605, registrada neste Cartório, sob o nº 1/453, à margem da matrícula nº 453, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 08/07/2008; Incorporação imobiliária do empreendimento denominado "Residencial Jardim Paradiso Antúrio", realizada nos termos do requerimento, de 03/10/2008, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrado nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 3/453, às fls. 02 a 05v, em 07 de maio de 2.010; e, a Construção, realizada nos termos da Certidão de Habite-se Total n. 06962012, expedida em 21/05/2012, pela Prefeitura Municipal de Manaus, e devidamente averbada neste Cartório de Imóveis sob o n. 194/453, à margem da matrícula n. 453, às fls. 34 verso e 35, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 11 de setembro de 2.012.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A., sociedade estabelecida nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.088/0001-40.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/453, à margem da matrícula nº 453, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 08/07/2008.-

Sub Oficiala:-

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).- 

R-1/7069 - Manaus, 11 de dezembro de 2.012. Protocolo nº 10021, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE e INTERVENIENTE CONSTRUTORA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A, antes qualificada, no ato representada por: Pauderley Tomaz Avelino, brasileiro, 

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0007069-16

MATRÍCULA

7.069

FOLHA

01V

VERSO

casado, engenheiro civil, portador do RG nº 0175005-4-SSP/ AM, e do CPF nº 107.361.662-20, domiciliado e residente nesta cidade.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): JULIO CESAR LANGBECK SOARES NETO, nascido em 21/03/1989, chefe intermediário, portador do RG n. 17727782-SSP/AM, e do CPF n. 937.280.262-04, e sua esposa NAYANA LEÃO MONTE, nascida em 15/05/1986, portadora do RG n. 20673140-SSP/AM, e do CPF n. 783.737.352-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, sendo, ela, no ato, representada por seu marido e procurador, anteriormente referido e qualificado, nos termos da procuração lavrada às fls. 173, do Livro n. 488, das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, datada de 20/09/2012.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$102.073,96 a serem pagos da seguinte forma: R\$18.596,77 com recursos próprios; R\$2.000,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$81.477,19 com o financiamento concedido pela Credora.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$106.000,00.-

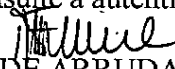
TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa/Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 09/10/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei n. 11977 de 07/07/2009 e Decreto n. 6819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

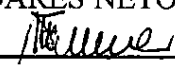
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AN468355-40 - Protocolo 10021 - Livro 2 - Nº 7069 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 12/12/2012 09:02:39 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: 6DAA-A129-C17A-3286 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).- 

R-2/7069 - Manaus, 11 de dezembro de 2012. Protocolo nº 10021, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): JULIO CESAR LANGBECK SOARES NETO e 

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.069

FOLHA

02F

CNM: 004465.2.0007069-16
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 11/12/2012

sua esposa NAYANA LEÃO MONTE, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$81.477,19.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$611,74, vencendo-se a primeira prestação de acordo com o disposto na Cláusula Sétima inserida no contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,6409% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$106.000,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 09/10/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei n. 11977 de 07/07/2009 e Decreto n. 6819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN468356-48 - Protocolo 10021 - Livro 2 - Nº 7069 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 12/12/2012 09:03:24 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: 8718-DF78-3895-C3ED - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo L1: 36.792, de 10/01/2023.-

AV-3/7.069 - Manaus, 11 de Janeiro de 2023. (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Faço esta averbação, consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, datado desta cidade, de 09/01/2023, para constar que a CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, autoriza o

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0007069-16

MATRÍCULA

7.069

FOLHA

02V

VERSO

CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA supra registrada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465VVF60Q36G8WV7T57 - Protocolo 36792 - Livro 2 - Nº 7069 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 11/01/2023 09:31:05 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 36795 de 10/01/2023)

R-4/7069 - Manaus, 20 de janeiro de 2023. (COMPRA E VENDA).-

TRANSMITENTE(S)- Julio Cesar Langbeck Soares Neto e sua esposa Nayana Leão Monte, ambos anteriormente referidos e qualificados.-

INTERVENIENTE CREDOR:- ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, no ato representado na forma de seu Estatuto Social, por dois de seus representantes legais, conforme exposto no documento que serve de título para esse registro.-

ADQUIRENTE(S):- **MARISSON SOUZA CASTELO**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união esatável, autônoma, portadora do RG n. 16340760-SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob n. 749.820.602-15, e-mail: guitarrastagima@gmail.com, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Rogerio Magalhães, n. 188, Casa 2, Cidade Nova.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$120.000,00 pagos da seguinte forma: R\$35.000,00 com recursos próprios; e, o restante R\$85.000,00 através do financiamento concedido pelo CREDOR.-

VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$120.000,00.-

TÍTULO:- Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular (Contrato: 10179521605), datado da cidade, de São Paulo/SP, de 30/11/2022, firmado com caráter de escritura pública, em 03/04 vias de igual teor e forma, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66 e Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes da Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A D.O.I.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0007069-16

MATRÍCULA

7.069

FOLHA

034

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

11/12/2012

Manaus,

MATRÍCULA: 450911.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº

REGIMV004465PLSDWQURGEGKG723 - Protocolo 36795 - Livro 2 - Nº 7069 -

Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 20/01/2023 09:26:13 - Emitido por Wilson Agnelo

Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$84.69 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE:

R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO - motivo: Art.290, Lei 6015/73 50%

SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

(Protocolo L1: 36795 de 10/01/2023)

R-5/7069 - Manaus, 20 de janeiro de 2023. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- ITAÚ UNIBANCO S/A., anteriormente qualificado.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- MARISSON SOUZA CASTELO, também anteriormente qualificados.-

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO (SALDO DEVEDOR): R\$85.000,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- O prazo de amortização será em 420 meses, sendo o valor total do 1º encargo na data da assinatura do contrato ora registrado de R\$939,30 com o primeiro vencimento para o dia 30/12/2022, e os demais como consta no instrumento que serve de título para esse registro, e calculados segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC.-

JUROS:- Taxa efetiva anual de juros = 9.9900%; Taxa nominal anual de juros = 9.5598%; Taxa efetiva mensal de juros = 0.7966%; Taxa nominal mensal de juros = 0.7966%.-

SEGUROS: Conforme descrito no item 19 do Contrato.-

GARANTIA:- Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, o(a)(s) Comprador(a)(es) Fiduciante(s), ALIENA(M) fiduciariamente ao Credor, ITAÚ a totalidade do imóvel, bem como a posse indireta sobre o imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. O(A)(S) Comprador(a)(es) poderá(ão) utilizar o imóvel enquanto suas obrigações forem cumpridas, por sua conta e risco, devendo o imóvel ser mantido conservado, em perfeito estado de segurança e habilitabilidade, bem como os impostos, taxas e outros encargos incidentes devidamente pagos, devendo o ITAÚ ser reembolsado em 30 dias caso seja obrigado a realizar qualquer pagamento, o imóvel objeto do financiamento, avaliado em R\$150.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.

TÍTULO:- Alienação Fiduciária e outras avenças.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular (Contrato: 10179521605), datado da cidade de São Paulo/SP, de 30/11/2022, firmado com caráter de escritura pública, em 03/04 vias de igual teor e forma, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66 e Lei nº 9.514 de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0007069-16

7.069 MATRÍCULA	03V HA VERSOS
--------------------	---------------------

~~20 de novembro de 1997.-~~

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Valores e Prazos, aqui não especificados, mas que encontram-se inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004465RECRCLPKF5XD130 - Protocolo 36795 - Livro 2 - Nº 7069 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 20/01/2023 09:35:54 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$60.65 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$20.22 (ISENTO - motivo: Art.290, Lei 6015/73 50% SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 47.755, de 22/04/2026.-

AV-6/7.069 - Manaus, 23 de Abril de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Curitiba/PR, 01/04/2026, expedido pelo Credor Fiduciário - ITAÚ UNIBANCO S/A, procedo à presente averbação **da Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (*Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital*). No prazo legal, o devedor fiduciante **MARISSON SOUZA CASTELO**, anteriormente qualificado, devidamente intimado através da publicação do Edital, nos dias 04, 05 e 06/03/2026, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 5, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio*). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV0044659MK4ENVQXRQ40S99 - Protocolo 47755 - Livro 2 - Nº 7069 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0007069-16

MATRÍCULA
7.069

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

11/12/2012

Manaus,

Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 23/04/2026 13:30:51 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 47.813 de 27/04/2026.-

R-7/7.069 - Manaus, 28 de Abril de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo presente requerimento, datado da Cidade de Curitiba/PR, do dia 07/04/2026, dirigido a este Cartório, por ITAÚ UNIBANCO S/A, assim como, em cumprimento ao que consta art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.*), da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: MARISSON SOUZA CASTELO, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, pelo Instrumento Particular nº 10179521605, datado da cidade, de São Paulo/SP, de 30/11/2022, firmado com caráter de escritura pública, em 03/04 vias de igual teor e forma, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66 e Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 4 e 5, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 4861/2026, Nosso Número: 11000003748041010, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGIMV004465EMNBQ4D7CJD2XC40 - Protocolo 47813 - Livro 2 - Nº 7069 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 28/04/2026 14:38:17 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 47.813 de 27/04/2026.-

AV-8/7.069 - Manaus, 28 de Abril de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0007069-16

MATRÍCULA
7.069

FICHA
04V

VERSO

440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP:69.041-363**.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº ÁVBIMV004465XHIACT45KAWN0U88 - Protocolo 47813 - Livro 2 - Nº 7069 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 28/04/2026 14:38:19 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PRGVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440- AV DE CEP DO IMOVEL) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465ABJXLZVZBJ96SC38 - Pedido: 89573 - Data/Hora de utilização: 29/04/2026 11:51:11 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$9.56 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fê.**

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58AEJ-SYM39-58U5R-G9YJQ

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58AEJ-SYM39-58U5R-G9YJQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>